JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 376/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar a servidora do Quadro efetivo, **FERNANDA SOUZA LUCAS**, na Seção de Acompanhamento e Avaliação da

Coordenadoria de Controle Interno, a partir de 04 de agosto de 2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral

de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2003.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente

Jane 108/03